## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 0009907-91.2016.8.26.0566/02

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Exequente: Ivan Pinto de Campos Junior

Executado: Tim Celular S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

1 - Tendo em vista o pagamento noticiado pelo exequente, JULGO
EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

2 — Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.I.

São Carlos, 21 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA